



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 05 de março de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
EDMILSON PORFIRIO
Vereador(a)
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 87.368,60 (OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinar recursos através da Emenda Parlamentar Individual da Vereadores Dona Neide – UNIÃO, com objetivo de repasses recursos ao Rotary Club de Tangará da Serra – Centro para a execução do projeto “Preserve o Rio Sepotuba”, a ser realizado nos meses de maio e junho de 2026.

O projeto tem como objetivo promover a conscientização da população quanto à importância da preservação do Rio Sepotuba, importante afluente do Rio Paraguai e futuro fornecedor de água para abastecimento do município de Tangará da Serra – MT. A iniciativa visa mobilizar a sociedade civil, instituições públicas e privadas, escolas, universidades e voluntários para ações de educação ambiental, preservação das margens do rio e recolhimento de resíduos sólidos.

Entre as atividades previstas estão a divulgação do projeto em mídias locais e redes sociais, realização de palestras nas escolas municipais e estaduais, confecção e distribuição de materiais de conscientização, soltura de balões biodegradáveis com sementes de árvores nativas, arremesso de bolotas com sementes, distribuição de mudas, bem como a tradicional descida do Rio Sepotuba para recolhimento de lixo nas margens, com posterior destinação à Cooperativa COOPERTAN para reciclagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

O evento reúne, em média, 400 participantes e envolve diversos segmentos da sociedade, incluindo empresários, instituições de ensino, órgãos públicos, forças de segurança e clubes de serviço. Os recursos destinados serão utilizados para custear as seguintes despesas:

- Execução de materiais para mídia;
- Impulsionamento de mídia em geral;
- Material gráfico (panfletos e banners);
- Aquisição de prêmios para sorteio;
- Combustível para os barcos;
- Confecção de 400 camisetas;
- Despesas com alimentação (café da manhã e almoço);
- Aquisição de balões biodegradáveis;
- Aquisição de gás hélio;
- Produtos descartáveis (pratos, garfos, copos, entre outros).

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 05 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 87.368,60 (OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.558.440,40

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2184	Gestão Ambiental	R\$ 3.880.885,81

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.471.071,80

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2184	Gestão Ambiental	R\$ 3.968.254,41

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, Crédito Especial no valor de R\$ 87.368,60 (oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

13 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

01.13.03 – GESTÃO AMBIENTAL

18 – GESTÃO AMBIENTAL

541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

0021 – GESTÃO AMBIENTAL

2184 – GESTÃO AMBIENTAL

3.3.50.00.00.00. 1.500.0000000 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins
 Lucrativos.....R\$ 87.368,60

Total da abertura de crédito adicional.....R\$ 87.368,60

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotação orçamentária conforme descrito abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

01.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2118 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

3.3.90.00.00.00. 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 87.368,60

Total da redução..... R\$ 87.368,60

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Especial, trata-se da destinação de emenda parlamentar individual, com objetivo de repasses recursos ao Rotary Club de Tangará da Serra – Centro para a execução do projeto “Preserve o Rio Sepotuba”, a ser realizado nos meses de maio e junho de 2026.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de março do ano de 2026, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 033/2026, referente à abertura de crédito adicional especial, trata-se da destinação de emenda parlamentar individual, com objetivo de repasses recursos ao Rotary Club de Tangará da Serra – Centro para a execução do projeto “Preserve o Rio Sepotuba”, a ser realizado nos meses de maio e junho de 2026, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 05 de março de 2026.

VANDER ALBERTO MASSON

Prefeito Municipal

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente



Marcadores: PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x EM ELABORAÇÃO | x

Responder apenas via 1Doc

Yara A. SEMMEA-DAA-ADM

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

2 setores envolvidos

SEMMEA-DAA-ADM

SEFAZ-ASOG

05/03/2026 14:25

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR

Prezada, excelente tarde!

Encaminhado para análise

Yara Fortunato de Andrade

Agente Administrativo II

DECLARACAO_DE_CUMPRIMENTO_DE_METAS.docx (116,96 KB)	0 downloads
DECLARACAO_DE_CUMPRIMENTO_DE_METAS.pdf (88,38 KB)	1 download
MODELO_PLANILHA_PROJETO_DE_LEI.pdf (123,34 KB)	1 download
MODELO_PLANILHA_PROJETO_DE_LEI.xlsx (294,10 KB)	0 downloads
Prefeitura de Tangara da Serra 1Doc.pdf (145,43 KB)	1 download
PROJETO DE EMENDA PRESERVE O RIO SEPOTUBA DONA NEIDE 1 .pdf (289,24 KB)	1 download
Projeto preserve o Rio Sepotuba 2026.pdf (376,11 KB)	1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	01/2026					
DATA:	05/03/2026		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Especificação:	() SUPLEMENTAR		(X) ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: A presente solicitação de suplementação orçamentária tem por finalidade destinar recursos de Emenda Parlamentar da Vereadora Dona Neide – UNIÃO, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente referente às ações de preservação do Rio Sepotuba, na modalidade de fomento, em parceria com a instituição Rotary Club de Tangará da Serra – Centro.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2184	GESTÃO AMBIENTAL	UN.	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	15,00	15,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2184	GESTÃO AMBIENTAL					87.368,60
criar	Contribuições	3.3.50.41.00	1.1.500.0000000-000.000	0,00	87.368,60	87.368,60
Total da Suplementação						87.368,60
Justificativa da Redução: A presente alteração não afetaria o cumprimento das metas estabelecidas, tendo em vista que está cumprindo seu objetivo.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	UN.	VEREADORES ATENDIDOS	14,00	14,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					
F. 0054	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.1.500.0000000-000.000	2.637.779,00	2.550.410,40	87.368,60
Total da Redução						87.368,60

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 – PPA 2026/2029 e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 – LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e sua alteração.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2184 – Gestão Ambiental	1	1	Não haverá alteração da meta

Tangará da Serra/MT, 05 de março de 2026.

VINICIUS LANÇONE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 – PPA 2026/2029 e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 – LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e sua alteração.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2118	14	14	

Tangará da Serra/MT, 05 de março de 2026.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
2026

ORGAO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 2 - GESTÃO AMBIENTAL

FUNCAO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNCAO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA: 0021 - GESTÃO AMBIENTAL

21840 - GESTÃO AMBIENTAL											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1620	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11500	00000000000000	88.024,98	88.024,98	12.459,48	12.459,48	12.459,48	0,00	75.565,50
1621	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11500	00000000000000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1622	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	1.590.463,76	1.590.463,76	266.837,40	266.837,40	266.837,40	0,00	1.323.626,36
1623	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	67.948,69	67.948,69	15.694,92	15.694,92	8.507,48	0,00	52.253,71
1624	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	00000000000000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1625	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	145.768,22	145.768,22	21.391,62	21.391,62	10.568,79	0,00	124.376,61
1626	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	24.000,00
1627	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	400.000,00	358.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	278.000,00
1628	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11501	00000000000000	250.000,00	250.000,00	409,80	0,00	0,00	50.000,00	199.590,20
1629	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	51709	00000000000000	718.402,33	718.402,33	37.432,69	8.710,80	8.710,80	164.680,47	516.289,17
1630	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	00000000000000	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	64.000,00
1631	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11500	00000000000000	24.504,00	24.504,00	2.320,48	2.320,48	2.320,48	4.900,80	17.283,52
1632	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11501	00000000000000	150.000,00	150.000,00	4.710,00	694,80	694,80	50.000,00	95.290,20
1633	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	250.000,00	250.000,00	187.848,70	15.494,00	15.494,00	50.000,00	12.157,30
1634	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	15.000,00	57.000,00	40.362,42	12.730,99	12.730,99	2.700,00	13.937,68
1635	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	00000000000000	15.000,00	15.000,00	4.351,38	4.351,38	4.351,38	3.000,00	7.648,62
1636	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11500	00000000000000	8.915,28	8.915,28	0,00	0,00	0,00	1.783,06	7.132,22
1637	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	61799	00000000000076	6.758,55	6.758,55	0,00	0,00	0,00	1.351,71	5.406,84
1638	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
TOTAL (Qtd: (19))					3.880.885,81	3.880.885,81	593.818,89	360.685,87	342.675,60	432.416,04	2.854.650,88
Qtd: (19) TOTAL PROGRAMA : 0021 - GESTÃO AMBIENTAL					3.880.885,81	3.880.885,81	593.818,89	360.685,87	342.675,60	432.416,04	2.854.650,88
Qtd: (19) TOTAL SUBFUNCAO : 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					3.880.885,81	3.880.885,81	593.818,89	360.685,87	342.675,60	432.416,04	2.854.650,88
Qtd: (19) TOTAL FUNCAO : 18 - GESTÃO AMBIENTAL					3.880.885,81	3.880.885,81	593.818,89	360.685,87	342.675,60	432.416,04	2.854.650,88
Qtd: (19) TOTAL UNIDADE : 2 - GESTÃO AMBIENTAL					3.880.885,81	3.880.885,81	593.818,89	360.685,87	342.675,60	432.416,04	2.854.650,88
Qtd: (19) TOTAL ORGAO : 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					3.880.885,81	3.880.885,81	593.818,89	360.685,87	342.675,60	432.416,04	2.854.650,88
Qtd. total 19					3.880.885,81	3.880.885,81	593.818,89	360.685,87	342.675,60	432.416,04	2.854.650,88



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
2026

ORGAO: 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE: 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

FUNCAO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

21180 - PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0054	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	2.697.779,00	2.637.779,00	0,00	0,00	0,00	720.604,08	1.917.174,92
0055	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	900.661,40	900.661,40	0,00	0,00	0,00	720.604,08	180.057,32
TOTAL (Qtd: (2))					3.598.440,40	3.538.440,40	0,00	0,00	0,00	1.441.208,16	2.097.232,24
Qtd: (2) TOTAL PROGRAMA : 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE					3.598.440,40	3.538.440,40	0,00	0,00	0,00	1.441.208,16	2.097.232,24
Qtd: (2) TOTAL SUBFUNCAO : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					3.598.440,40	3.538.440,40	0,00	0,00	0,00	1.441.208,16	2.097.232,24
Qtd: (2) TOTAL FUNCAO : 04 - ADMINISTRAÇÃO					3.598.440,40	3.538.440,40	0,00	0,00	0,00	1.441.208,16	2.097.232,24
Qtd: (2) TOTAL UNIDADE : 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					3.598.440,40	3.538.440,40	0,00	0,00	0,00	1.441.208,16	2.097.232,24
Qtd: (2) TOTAL ORGAO : 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					3.598.440,40	3.538.440,40	0,00	0,00	0,00	1.441.208,16	2.097.232,24
Qtd. total 2					3.598.440,40	3.538.440,40	0,00	0,00	0,00	1.441.208,16	2.097.232,24



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
MARÇO DE 2026

Certificamos

Ano: 2026 Alteração de Saldo: 119835/2026 Ficha: 0054 Número: 119835 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 04.122.0002.2.118 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.000.000.000 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2026

Órgão: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Unidade Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Projeto/Atividade: PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	1.917.174,92
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	87.368,60
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	1.829.806,32

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	87368,60

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 033/2026 - MEIO AMBIENTE - EMENDA DONA NEIDE

TANGARÁ DA SERRA, 6 de Março de 2026

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EE50-10AF-9F96-875B>



Protocolo 6.680/2026



Acompanhe via internet em <https://tangaradaserra.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
948.617.715.961.282.454

Situação geral em 02/03/2026 08:55: Em tramitação interna

Lucas Beserra Ribas Trevizoli

lucasbrt1827@gmail.com

Para

SEMMEA - Gabinet...

CC

3 setores envolvidos

SEMMEA

SEMMEA

SEMMEA-DAA-ADM

Entrada*: Site

20/02/2026 10:02

Ofício

Bom dia,

Venho por meio deste informar que está sendo realizado o protocolo do Projeto de Emenda Parlamentar de autoria da Vereadora Dona Neide, no valor total de R\$ 87.368,60 (oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), destinada ao Rotary Club de Tangará da Serra – Centro, para execução do projeto “Preserve o Rio Sepotuba”.

A emenda tem como finalidade apoiar ações de conscientização ambiental e preservação do Rio Sepotuba, por meio de atividades educativas e mobilização social.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Lucas Trevizoli

Assessor Parlamentar

Gabinete da Vereadora Dona Neide



Revisar

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

20/02/2026 10:02:08

E-mail para lucasbrt1827@gmail.com

E-mail entregue (1)

20/02/2026 10:02:08

Enviado via SMS para o número +5565999523172

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EE50-10AF-9F96-875B> e informe o código EE50-10AF-9F96-875B





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR	2026
------------------	--	---	-------------

AUTOR: VEREADORA DONA NEIDE

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR

Art. 1º Altera no Projeto de Lei nº 319/2025 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade:	011302 - Gestão Ambiental
Função:	18 - Gestão Ambiental
Subfunção:	541- Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0021 - Gestão Ambiental
Projeto Atividade:	2184 - Gestão Ambiental
Natureza de Despesa:	3.3.50.41.00 - Contribuições
Fonte de Recurso:	1.1.500.00000000-000.000
Valor:	R\$ 87.368,60
Descrição do Projeto da Emenda:	Emenda para o projeto preserve o Rio Sepotuba com realização da instituição Rotary Club de Tangará da Serra, Centro.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre – R\$ 257.358,60 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde – R\$ 257.358,60
Valor:	R\$ 514.717,20
Saúde:	R\$ 257.358,60
Livre Destinação:	R\$ 257.358,60

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos financeiros ao Rotary Club de Tangará da Serra – Centro para a execução do projeto “Preserve o Rio Sepotuba”, a ser realizado nos meses de maio e junho de 2026.

O projeto tem como objetivo promover a conscientização da população quanto à importância da preservação do Rio Sepotuba, importante afluente do Rio Paraguai e futuro fornecedor de água para abastecimento do município de Tangará da Serra – MT. A iniciativa visa mobilizar a sociedade civil, instituições públicas e privadas, escolas, universidades e voluntários para ações de educação ambiental, preservação das margens do rio e recolhimento de resíduos sólidos.

Entre as atividades previstas estão a divulgação do projeto em mídias locais e redes sociais, realização de palestras nas escolas municipais e estaduais, confecção e distribuição de materiais de conscientização, soltura de balões biodegradáveis com sementes de árvores nativas, arremesso de bolotas com sementes, distribuição de mudas, bem como a tradicional descida do Rio Sepotuba para recolhimento de lixo nas margens, com posterior destinação à Cooperativa COOPERTAN para reciclagem.

O evento reúne, em média, 400 participantes e envolve diversos segmentos da sociedade, incluindo empresários, instituições de ensino, órgãos públicos, forças de segurança e clubes de serviço.

Os recursos destinados serão utilizados para custear as seguintes despesas:

- Execução de materiais para mídia;
- Impulsioneamento de mídia em geral;
- Material gráfico (panfletos e banners);
- Aquisição de prêmios para sorteio;
- Combustível para os barcos;
- Confecção de 400 camisetas;
- Despesas com alimentação (café da manhã e almoço);
- Aquisição de balões biodegradáveis;
- Aquisição de gás hélio;
- Produtos descartáveis (pratos, garfos, copos, entre outros).

O total dos custos do projeto corresponde à somatória das despesas necessárias para a



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

realização das atividades previstas nos meses de maio e junho de 2026.

Dessa forma, o valor destinado ao projeto é de R\$ 87.368,60 (oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

Tangará da Serra – MT, 20 de Fevereiro de 2026.



VEREADORA
DONA NEIDE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE TANGARÁ DA SERRA – MT

IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO DO PROJETO: **PRESERVE O RIO SEPOTUBA.**

EIXO DE ATUAÇÃO: **MEIO AMBIENTE DE TANGARÁ DA SERRA – MT.**

INSTITUIÇÃO: **ROTARY CLUB DE TANGARÁ DA SERRA – CENTRO.**

PERÍODO DO PROJETO: **MÊS DE MAIO DE 2026.**

APRESENTAÇÃO:

O Rotary Internacional vem a anos elaborando projetos que visam facilitar a vida das pessoas além de se comprometer com a necessidade de conscientizar e preservar o meio ambiente.

Tendo isso em mente e em observância ao disciplinado no art. 225 da Constituição Federal de 1988, o Rotary clube de Tangará da Serra – Centro, além da realização dos projetos do banco ortopédico e da vacinação contra a poliomielite, tem como um de seus principais objetivos a preservação do Rio Sepotuba, importante rio que atravessa área rural deste município. E em breve será o principal fornecedor de água bruta para a estação de tratamento de água para os munícipes Tangaraenses.

Desta forma o ROTARY entende que preservar esse rio que é patrimônio da comunidade tangaraense é de vital importância, portanto todos os anos o Rotary club de tangará da serra centro realiza esse projeto visando conscientização da população para preservação deste importante rio que, como já citado acima, dentro em breve irá servir de captação para abastecimento da cidade de Tangará da Serra.

O projeto **PRESERVE O RIO SEPOTUBA** surgiu com o intuito de difundir a importância da preservação do meio ambiente como um todo, preservando principalmente as florestas e mananciais existentes no município de tangará da serra. E, para tanto faz a sua divulgação e exemplo através desta iniciativa de limpar o rio Sepotuba a cada ano bem como plantar árvores em suas margens, e também a soltura de sementes através das bolotas e balões biodegradáveis cheios de sementes..

Em um determinado dia através de convites por redes sociais e divulgação nas vias de comunicação existente no município pessoas de todos os segmentos, membros da iniciativa privada pública, profissionais liberais, faculdades, empresas, pessoas civis, polícias se reúnem em determinado dia que para recolher o lixo presente nas margens do rio Sepotuba e que em tempo de cheia acabam indo para o leito e poluindo o rio que é de importância da população.

Praticando o voluntariado como forma de conscientização e servindo de chamamento para a preservação de tão importante rio, principal afluente do rio Paraguai que banha o pantanal.

1 INTRODUÇÃO

História do rio Sepotuba:

O Rio Sepotuba é um importante afluente da Bacia do Alto Rio Paraguai, sendo um dos seus principais afluentes. Na língua dos índios Parecis, chama-se Kazazorezá, que significa “Cipozal”, devido à grande quantidade de cipós encontrados em suas matas ciliares.

No dialeto tupi guarani ysyó significa cipó, por sua vez ysyotyba significa floresta de cipós, provavelmente o nome Sepotuba derivou deste nome pois é de pronúncia muito difícil, visto que a letra y não se pronuncia como se fosse i, mas sim com um som diferente.

Também recebe o nome de rio Tenente Lira, em homenagem ao Tenente João Salustiano Lyra, que foi o responsável designado por Marechal Rondon, para o levantamento topográfico da região para a instalação de linhas telegráficas, que ligava Cuiabá - Santo Antônio do Madeira.

O Tenente Lyra não assistiu a finalização desse empreendimento em 1919, pois no dia 3 de abril de 1917, morreu afogado nas corredeiras do Rio Sepotuba e seu corpo jamais foi encontrado.

O rio Sepotuba nasce no norte do estado do Mato Grosso, mais exatamente no município de Nova Marilândia, estando suas nascentes situadas nas escarpas da Chapada dos Parecis, que possui até 800 metros de altitude. Esta chapada é o divisor de águas entre a bacia Amazônica e a bacia do Paraguai.

Abaixo da chapada, está a serra do Tapirapuã, um extenso planalto basáltico, com altitudes médias de aproximadamente 450 metros, cortadas pelo rio Sepotuba, até este atingir a depressão do Rio Paraguai. Seus principais afluentes são os rios Formoso e Juba. Também há rios menores, como o rio do Sapo e Russo, além dos córregos Ararão, Estaca, Tarumã, Água Limpa, Queima Pé, Bezerra Vermelho, Rio Sepotubinha, entre outros.

Sendo responsável por grande parte das águas que banham o pantanal é um rio de imensa importância.

Além disso ainda este ano através da transposição do mesmo, suas águas serão usadas para abastecimento da cidade de Tangará da Serra – MT.

Da necessidade da preservação:

O Rotary Club de Tangará da Serra Centro vem desenvolvendo um projeto denominado **“PRESERVE O RIO SEBOTUBA”** desde o ano de 2005, que ocorre normalmente e entre os meses de maio e junho de cada ano, até o ano de 2025 já foram 19 edições do projeto.

Em maio de 2025 o projeto foi realizado e foi financiado pela emenda parlamentar através da lei onde obteve alcance significativo em todo o estado do mato grosso sendo eleito o melhor e mais divulgado projeto ambiental dentro do distrito 4.440 que abrange todo o estado do mato grosso, em termos de veiculação de mídia e engajamento de pessoas e entidades de todos os segmentos da sociedade, quais sejam, Empresários locais, OAB, Lojas Maçônicas, Rotary's Clubs (teve participação dos clubes de Nova Olimpia, Barra do Bugres, Cáceres e Salto do Céu) Rotaract Club Tangará da Serra, Projeto Os Sementinhas, Câmara Municipal , Secretaria De Meio Ambiente, Prefeitura Municipal, Secretaria de Educação, secretaria de Planejamento Escolas Municipais , Estaduais e Faculdades UNEMAT e UNIC, Coopertan, Policia Ambiental, Policia Militar, Policia Civil, Detran, tendo cobertura significativa dos meios de comunicação municipal e estadual.

O projeto consiste na conscientização da população quanto à importância da preservação do Rio Sepotuba, bem como os seus afluentes, mostrando a todas as pessoas, de que as águas dos rios são importantes para a sobrevivência dos animais, vegetais e dos seres humanos. Além de ser um ponto turístico e de movimentar a economia.

Ao desenvolver este projeto sobre o rio Sepotuba, procuramos não só exaltar sua beleza, mas também a sua preservação, pois vivemos numa época crítica, na qual a natureza vêm sofrendo alterações, devido a interferência dos seres humanos.

Devido a essas interferências que a natureza vem sofrendo, concluímos que é dever da sociedade, manter a beleza natural e desfrutar de suas riquezas com responsabilidade. Neste ponto o Rotary Club de Tangará da Serra Centro desempenha papel fundamental para a conscientização quanto à necessidade da preservação ambiental.

Conforme preceitua o art. 225 da Constituição Federal de 1988:

“Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”

Ao conferir à coletividade o direito-dever de tutelar e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado (art. 225), a Constituição Federal está a exigir a participação popular na administração desse bem de uso comum e de interesse de toda a sociedade. E assim o faz tomando em conta duas razões normativas: a dimensão objetiva do direito fundamental ao meio ambiente e o projeto constitucional de democracia participativa na governança ambiental.

Por ser uma das áreas de enfoque do Rotary Internacional a questão da preservação ambiental e, entendendo quão importante este entendimento da preservação, o Rotary Club de Tangará da Serra Centro desenvolveu o projeto, visando promover a conscientização e a divulgação da importância do projeto para todas as demais cidades, onde tem clubes de Rotary, citamos como exemplo o Rotary club de Lambari d'Oeste que utilizou o modelo do projeto desenvolvido por este clube, visto que o mesmo é divulgado e apresentado como o principal e mais importante projeto ambiental desenvolvido por este clube nas conferências distritais do Rotary bem como nos encontros do Rotary Internacional.

2 OBJETIVO

No dia 05 de junho é comemorado o dia do meio ambiente, portanto dias antes da comemoração o Rotary Club iniciará uma campanha de conscientização do meio ambiente, nas redes de rádio e televisão, bem como nas redes sociais, convidando os munícipes, e demais segmentos da sociedade civil organizada, clubes de serviços, poder judiciário, poder público, executivo, legislativo, acadêmicos das UNEMAT, UNIC entre outras instituições de ensino para que participem conosco deste projeto.

Para este ano, bem como em todos os anos anteriores, o objetivo do projeto é implementar e manter as ações referentes a campanha de preservação do meio ambiente através de palestras a serem proferidas nas escolas municipais para crianças, bem como a soltura de balões biodegradáveis com sementes de árvores nativas objetivando a propagação da conscientização desde as crianças para que, quando crescerem possam entender e continuar difundir tão importante projeto.

A cidade de Tangará da serra é amplamente conhecida pelo seu potencial turístico, suas belas cachoeiras e rios que são atrativos para os turistas, mas, se não preservados poderão perder seu potencial, portanto o Rotary Club de Tangará da Serra Centro visa manter as belezas naturais do município através deste projeto de conscientização, portanto este projeto requer ações consistentes em todos os setores quais sejam:

Veiculação de mídia;

Divulgação e palestras nas escolas municipais e estaduais;

Materiais de conscientização;
Confecção de banners, e materiais impressos;
Arremesso de bolotas, contendo sementes de árvores em seu interior;
Soltura de balões biodegradáveis com sementes de arvores nativas;
Distribuição de mudas de árvores nativas na feira livre e praças públicas.

Além disso, em data a ser marcada, provavelmente entre maio e junho de 2026, realizaremos a tradicional descida do rio Sepotuba recolhendo o lixo deixado às suas margens com a participação de várias pessoas, de todos os segmentos da sociedade, saindo da estância Modelo onde haverá distribuição de camisetas, café da manhã, água, combustível para os barcos, culminando em uma grande confraternização na estância amazonas, onde será oferecido almoço a todos os participantes bem como o sorteio de prêmios como incentivo pela participação em tão importante evento.

O dia começa com a largada de barcos que realizam o recolhimento do lixo na margem dos rios e referido lixo é destinada à cooperativa **COOPERTAN** que é levado para reciclagem, portanto o lixo que é depositado nas margens é destinado para a geração de renda para a família dos cooperados vinculados a **COOPERTAN**.

Para tanto referida ação demanda além de trabalho árduo dos voluntários, também demanda de recursos financeiros para sua realização.

Para o almoço são servidos: arroz, churrasco, água, refrigerantes, café da manhã para iniciar a descida conforme lista abaixo:

O evento recebe em média a participação de 400 pessoas.

Do público beneficiado

Entendemos que "Meio ambiente é o conjunto de elementos, processos e dinâmicas biológicos, físicos químicos que criam condições e mantêm a vida no planeta Terra, compreendendo também os seres humanos e as dinâmicas sociais, culturais e econômicas".

Partimos deste entendimento para formar a convicção sobre este projeto.

Em todas as 19 edições do projeto já foram recolhidos centenas de toneladas de lixo que são depositados à

margens do rio e, que poderiam facilmente ir para o leito em período chuvoso, portanto o Projeto preserve o rio Sepotuba desempenha papel fundamental para evitar esta poluição

Considerando a importância da preservação ambiental como ferramenta essencial para a subsistência do ser humano bem como de todos os demais animais e plantas do planeta, poderemos classificar a sua importância a nível mundial.

A preservação ambiental, tão divulgado a nível mundial, é tão importante quanto levar uma vida saudável.

Cuidar do meio ambiente pode significar cuidar da própria vida, pois estamos cuidando do planeta onde vivemos e criamos nossos filhos, e, voltando ao município de tangará da serra, cuidar do meio ambiente significa também chamar atenção de todos para cuidar da vida.

Ao imaginar o cuidado com o meio ambiente, preservando os rios, as nascentes e mananciais de suma importância para a subsistência humana,

Além disso, tendo o conhecimento e entendimento que o rio Sepotuba será o principal fornecedor de água para o município, é de vital importância a sua preservação para nós e para as futuras gerações.

3 DOS CUSTOS E DESPESAS

Para a execução das ações que envolvem este projeto existe a necessidade de recursos financeiros para que haja o envolvimento de todos os atores da sociedade tangaraense, poder público, executivo, legislativo e quando aberta a campanha de divulgação e conscientização de tão importante projeto bem como a sua execução, lança-se mão das despesas que são os mais diversos conforme relacionados a seguir

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALORES (R\$)
Despesas com execução de materiais para mídia	R\$ 6.890,00
Despesas com impulsionamento da mídia em geral	R\$ 7.500,00
Material gráfico (panfletos e banners)	R\$ 4.500,00
Aquisição de prêmios para sorteio	R\$ 6.000,00
Combustível para os barcos	R\$ 5.711,00
400 Camisetas	R\$ 20.000,00
Despesas com alimentação	R\$ 26.890,00
Balões biodegradáveis	R\$ 2.150,00
Gás hélio	R\$ 6.500,00

Produtos descartáveis (pratos, garfos, copos,	R\$ 1.227,60
Total:	R\$ 87.368,60

Os valores descritos acima contemplariam o projeto para atuar no evento a ser realizado nos meses de maio e junho de 2026 no valor total de R\$ 87.368,60 (oitenta e sete mil trezentos sessenta e oito reais sessenta centavos)

4 CRONOGRAMA DE REPASSE

Parcela única no mês de abril de 2026.

5 PLANO DE TRABALHO

Como já citado acima, o plano de trabalho consiste na divulgação do projeto em todas as mídias e veículos de informação, bem como Instagram, facebook, grupos de whatsapp, Também haverá palestras nas escolas municipais, estaduais, faculdades, onde será apresentado o projeto e a importância da preservação ambiental, Convites a toda a sociedade empresária, entidades Cívicas, Militares, Corpo de Bombeiros, Secretarias Municipais, Prefeitura Municipal Câmara de Vereadores, e clubes de serviços humanitários. E na data marcada haverá a reunião em determinado ponto da cidade para juntos em comboio partir para o local de largada.

6 CONCLUSÃO

A partir da apresentação do projeto, tendo em vista os argumentos demonstrados, além do público que será alcançado, o entendimento da instituição a fundamental importância da preservação ambiental, principalmente o Rio Sepotuba, principal afluente do rio Paraguai, e principal fornecedor de água para o município este projeto realizado através do Rotary Club de Tangará da Serra Centro, traz resultados muito abrangentes, eficientes e importantíssimos para os munícipes Tangaraenses, sendo o seu impacto extremamente relevante. Considerando que a Lei nº 5.575 de 17/12/1969, declara de utilidade pública o ROTARY CLUB do Brasil, e suas filiadas, são **SOCIEDADES DE UTILIDADE PÚBLICA**, bem como a lei Nº 9.367, DE 20 DE MAIO DE 2010. Que reconhece o relevante interesse coletivo, importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary International, localizadas em Mato Grosso.

Diante deste contexto de reconhecimento, e necessidade o Rotary Club de Tangará da Serra Centro solicita o repasse do valor acima citado para a realização de tão importante projeto. E para tanto segue abaixo os dados bancários para transferência do valor:



Banco: Unicred

Agência: 2302

C/C 15772-4

Rotary Club de Tangará da Serra Centro





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE50-10AF-9F96-875B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 06/03/2026 10:42:04 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 06/03/2026 15:30:48 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EE50-10AF-9F96-875B>